



	maneira detalhada, compreensível e perfeitamente executáveis = 6 a 10 pontos.	
	O prazo de execução é compatível com as metas/etapas/ações da Proposta. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 3 pontos; - Compatível = 4 a 6 pontos.	0 a 60
	Subtotal da pontuação	70 pontos
	Total da pontuação	100 pontos

7. DAS ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

7.1 - A primeira etapa deste Chamamento Público consiste no recebimento das propostas pela Comissão de Avaliação e Seleção conforme estabelecido nos termos do subitem 3.1,

7.2- Será lavrada ata do ato de recebimento das propostas dia 05 de abril;

7.3 - Será divulgada pela Comissão de Avaliação e Seleção a classificação das Propostas em até 5 dias a contar da data de aberturas dos envelopes (05 de abril). Após tal ato, será encaminhada para o setor de Licitações, a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – da(s) organização(ões) da sociedade civil cuja(s) proposta(s) tenha(m) obtido pontuação de no mínimo 70 pontos, e no caso de dois ou mais projetos com o mesmo objeto e público-alvo, somente será habilitada a proposta mais bem selecionada.

Cronograma

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento	04 de MARÇO
2	Impugnação do Edital	05 a 10 de MARÇO
3	Período para envio das propostas	04 de MARÇO a 04 de ABRIL
4	Abertura das propostas	05 de ABRIL
5	Avaliação das propostas pela Comissão de Avaliação e Seleção	05 a 10 de ABRIL
6	Divulgação dos projetos aprovados e selecionados	10 de ABRIL
7	Publicação do resultado parcial	11 de ABRIL

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E DA DIVULGAÇÃO:

8.1 - Uma vez credenciada(s) a(s) organização(ões) será homologado o resultado do Chamamento Público pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelo Prefeito Municipal, e a(s) organização(ões) da sociedade civil credenciada(s) serão notificadas via ofício.